



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Orgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 11 de Março de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUNA

RESOLUÇÃO Nº 003/2026.

DISPÕE SOBRE EMENDA PARLAMENTAR AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA FMAS/ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (SUAS) / ALOCADOS NA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 219G DO MUNICÍPIO DE ARARUNA - PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal nº 010/2018 de 11 de julho de 2018 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93 vêm tomar público o ato realizado em reunião ordinária ocorrida no dia 10 de março de 2026 e que se encontra registrado em Ata de no. 119;

CONSIDERANDO a PORTARIA MDS Nº 1.044, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024 que Dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar Emendas Parlamentares ao Fundo Municipal de Assistência Social para Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e do controle social, Programação 250100520260001 Número da emenda: 202627110004 / Classificação Funcional Programática: 082455131219G0025 GND 3 (Custeio) Emenda Individual de Aguinaldo Ribeiro no Valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), operacionalizados pelo Sistema EstruturaSUAS do FNAS para Araruna-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSA TERESA DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rosa Teresa de O. da Silva

Registre-se e Publique-se

Araruna – PB, 10 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2026 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e o art. 41, inciso da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 044/2021,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº 687/2026, que solicitou exoneração do cargo efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido LAUDENIA MATIAS ALVES DE SOUZA, ocupante do Cargo Efetivo de Professora – B - História, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 04 DE MARÇO DE 2026.

Registre-se. Publique-se.

Availdo Luis de Alcântara Azevedo

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00119/2025-SDC DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025-PMA

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA A COMUNIDADE CARNAÚBA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB, CUSTEADOS COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB E A FUNASA.

DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/RECURSO FEDERAL/FUNASA

02.060 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 544 0026 1051 - CONSTRUIR, AMPLIAR E IMPLANTAR SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB- CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A MFA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 24.575.584/0001-91 (CONTRATADO).

DATA DE ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2026.

VALIDADE: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.

Availdo Luis de Alcântara Azevedo
AVAILDO LUIS ALCÂNTARA AZEVEDO
PREFEITO - ARARUNA/PB

Decreto nº
0013/2026

Em, 11 de Março de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0001, de 2 de janeiro de 2026.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 285.934,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0005 2011	MANUT.DAS ATIV.DO MAGIST.NA APLIC.DO FUNDEB 70%		
0000093	3190.11 99 15420000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	285.934,00	
	Total da Ação		285.934,00
	Total da Unidade Orçamentária		285.934,00
	Total de Suplementações		285.934,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 285.934,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais), como segue:

02.060	SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB.		
15 544 0026 1051	Construção, Ampliação e Implantação de Sistemas de Abastecimento D'água		
0000411	4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	285.934,00	
	Total da Ação		285.934,00
	Total da Unidade Orçamentária		285.934,00
	Total de Anulações		285.934,00
	Total de Outras Fontes		0,00
	Total Geral de Fontes		285.934,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Availdo Luis de Alcântara Azevedo
AVAILDO LUIS DE
ALCANTARA AZEVEDO
PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO